

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Portaria GABI/UFRB nº 583, de 27 de junho de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o que estabelece o § 3º do art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e o art. 19º da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Alterar a jornada de trabalho do (a) servidor (a) JOSE MARIO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1557813, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, lotado (a) no Núcleo de Gestão Técnico Específico - CCS, do regime de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais, com remuneração proporcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/125620>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 28 de junho de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, DEERE a concessão do adicional noturno para o(a) servidor(a) RISALVO FERREIRA OLIVEIRA, SIAPE nº 1062845, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00012851/2022-54, com as vigências seguintes:

- 04, 05, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 de abril de 2022;
- 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 31 de maio de 2022.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 28/06/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/125624>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 29 de junho de 2022

BGP - Publicado em 29/06/2022 - Ano 6 Edição 6.23

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 28 de junho de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a inclusão de dependente(s) no cadastro funcional dos(as) servidores(as) abaixo relacionados:

Servidor(a)	SIAPE	Benefício	Vigência	Processo
CARLOS MARLON SILVA SANTOS	1141522	Acompanhamento de pessoa da família	27/6/2022	23007.00014967/2022-55
JOÃO MARCOS ARAÚJO PEREIRA	2257941	Acompanhamento de pessoa da família	20/6/2022	23007.00014685/2022-06

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 28/06/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/125627>



Brasília, 29 de junho de 2022

BGP - Publicado em 29/06/2022 - Ano 6 Edição 6.23

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA****Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal****Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 28 de junho de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o afastamento no País dos(as) servidores(as) abaixo relacionados:

Servidor(a)	SIAPE	Vigência	Processo
DISNEY ONOFRE DE ASSIS SANTOS	2033710	17/6/2022	23007.00014218/2022-05
ENIEL DO ESPÍRITO SANTO	3001818	07 e 08/7/2022	23007.00014890/2022-97
PAULA ALICE BAPTISTA BORGES	1657596	17 a 22/6/2022	23007.00014353/2022-46
VINICIUS SANTOS DA SILVA	1057244	18 a 23/6/2022	23007.00014304/2022-11

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 28/06/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/125631>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 28 de junho de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, TORNA SEM EFEITO a publicação de afastamento (capacitação externa) do(a) servidor(a) INGRID PRISCYLLA SILVA ARAUJO, SIAPE nº 2155723, publicado no Boletim de Gestão de Pessoas, Ano 6, Edição nº 6.16, de 20/6/2022, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00014129/2022-80.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em  
28/06/2022, às 16:06,  
*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/125635>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 28 de junho de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a inclusão de dependente(s) no cadastro funcional do(a) servidor(a) PEDRO HENRIQUE AQUINO BARRA, SIAPE nº 3285845, em face do que consta no requerimento nº 1861276, conforme segue:

Benefício	Vigência
-----------	----------

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em  
28/06/2022, às 16:06,  
*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/125637>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe